



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2953 , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	257	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		301 025	Apoio Financeiro - FNS
			100.000,00
			F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de abril de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL